



= L E I Nº 1.155 =

DISPONDO SÔBRE: a abertura de crédito suplementar de Cr. \$207.749.239.-

WATAL ISHIBASHI, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento um crédito na importância de Cr. \$207.749.239 (duzentos e sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

311101	Pessoal Fixo- <u>PODER LEGISLATIVO-Câmara Municipal</u> Vencimentos do Pessoal .....	2.500.000
311101	Pessoal Fixo- <u>PODER LEGISLATIVO-Câmara Municipal</u> Pró-Labore, gratificações e serviços extraordinários .....	800.000
311103	Pessoal Fixo- <u>PODER EXECUTIVO-Gabinete do Prefeito</u> Subsídio e Representação do Prefeito Representação .....	1.650.000
311103	Pessoal Fixo- <u>Gabinete do Prefeito</u> Vencimentos do Pessoal .....	315.000
311103	Pessoal Variável Vencimentos do Pessoal .....	1.000.000
311103	Pessoal Fixo- <u>Divisão de Administração</u> Vencimentos do Pessoal .....	1.400.000
311103	Pessoal Variável Vencimentos do Pessoal .....	2.000.000
311103	Pessoal Fixo- <u>Setor de Almoxarifado</u> Vencimentos do Pessoal .....	1.105.000
311103	Pessoal Variável Vencimentos do Pessoal .....	2.000.000
311103	Pessoal Fixo- <u>Div.de Contabilidade e Orcamento</u> Vencimentos do Pessoal .....	1.200.000
311103	Pessoal Variável Vencimentos do Pessoal .....	1.600.000
326089	<u>ENCARGOS MUNICIPAIS</u> - Transf. Correntes Pagamentos de férias remuneradas (regulamentares) a funcionários .....	2.500.000
	Pagamento de adicional-Lei 701 .....	23.000.000
	Pagamento de pró-labores, gratificações e serviços extraordinários .....	10.000.000



311103	Pessoal	Fixo- <u>Divisão de Tesouraria</u>	Vencimentos do Pessoal .....	2.000.000
311103	Pessoal	Fixo- <u>Divisão de Trib.s/Atividades</u>	Vencimentos do Pessoal .....	3.200.000
311103	Pessoal	Variável	Vencimentos do Pessoal .....	2.000.000
311103	Pessoal	Fixo- <u>Div.de Tributos Imobiliários</u>	Vencimentos do Pessoal .....	4.500.000
311103	Pessoal	Variável	Vencimentos do Pessoal .....	1.000.000
311103	Pessoal	Fixo- <u>Setor de Serv.Mecanizados</u>	Vencimentos do Pessoal .....	400.000
311190	Pessoal	Fixo- <u>Div.de Serviços Urbanos</u>	Vencimentos do Pessoal .....	950.000
311190	Pessoal	Variável	Vencimentos do Pessoal .....	600.000
311193	Pessoal	Variável- <u>Seccão Limpeza Pública</u>	Vencimentos do Pessoal .....	18.000.000
311197	Pessoal	Variável- <u>Seccão de Abastecimento</u>	Vencimentos do Pessoal .....	2.800.000
311198	Pessoal	Fixo- <u>Cemitério</u>	Vencimentos do Pessoal .....	257.312
311198	Pessoal	Variável	Vencimentos do Pessoal .....	2.800.000
311190	Pessoal	Fixo- <u>Departamento de Obras e Viacão</u>	Vencimentos do Pessoal .....	4.200.000
311192	Pessoal	Fixo- <u>Divisão de Água e Esgôto</u>	Vencimentos do Pessoal .....	1.300.000
311192	Pessoal	Variável	Vencimentos do Pessoal .....	30.000.000
311142	Pessoal	Fixo- <u>Conservação de Rodovias</u>	Vencimentos do Pessoal .....	3.000.000
311142	Pessoal	Fixo- <u>Setor de Carpintaria</u>	Vencimentos do Pessoal .....	297.120
311142	Pessoal	Variável	Vencimentos do Pessoal .....	2.700.000
311199	Pessoal	Fixo- <u>Constr.Logradouros Públicos</u>	Vencimentos do Pessoal .....	1.500.000
311199	Pessoal	Variável	Vencimentos do Pessoal .....	3.000.000
311199	Pessoal	Fixo- <u>Reparações Diversas</u>	Vencimentos do Pessoal .....	3.000.000
311199	Pessoal	Variável	Vencimentos do Pessoal .....	20.000.000
311192	Pessoal	Fixo- <u>Pronto Socorro Municipal</u>	Vencimentos do Pessoal .....	1.200.000
311172	Pessoal	Variável	Vencimentos do Pessoal .....	4.000.000
311181	Pessoal	Fixo- <u>Serv.Assist.Seg.Soc.Municipiários</u>	Vencimentos do Pessoal .....	2.000.000
311181	Pessoal	Variável	Vencimentos do Pessoal .....	3.500.000



311165	Pessoal Fixo- <u>Conserv.Dram.Mus.Municipal</u>	
	Vencimentos do Pessoal .....	2.000.000
311165	Pessoal Variável	
	Vencimentos do Pessoal .....	1.800.000
311161	Pessoal Fixo- <u>Sec.Adm.Escolas e Cursos</u>	
	Vencimentos do Pessoal .....	1.000.000
311161	Pessoal Variável	
	Vencimentos do Pessoal .....	1.500.000
311167	Pessoal Fixo- <u>Biblioteca Municipal</u>	
	Vencimentos do Pessoal .....	513.664
311167	Pessoal Variável	
	Vencimentos do Pessoal .....	165.000
311166	Pessoal Variável- <u>Comissão Central de Esportes</u>	
	Vencimentos do Pessoal .....	264.596
311103	Pessoal Fixo- <u>Procuradoria Jurídica</u>	
	Vencimentos do Pessoal .....	300.000
311103	Pessoal Variável	
	Vencimentos do Pessoal .....	1.400.000
311199	Pessoal Variável- <u>Aeroporto</u>	
	Vencimentos do Pessoal .....	92.494
311199	Pessoal Variável- <u>Granja Municipal</u>	
	Vencimentos do Pessoal .....	117.000
311103	Pessoal Fixo- <u>Fiscalização-DISTRITO DE ENEIDA</u>	
	Vencimentos do Pessoal .....	252.408
311103	Pessoal Fixo- <u>Fiscalização-DISTRITO FLOR.DO SUL</u>	
	Vencimentos do Pessoal .....	252.408
323082	ENCARGOS MUNICIPAIS-Transferências Correntes	
	<u>I N A T I V O S</u>	
	Francisco Rizzo .....	101.466
	Arthur Villa Real .....	407.370
	Sebastião Pereira da Silva .....	227.400
	José Bravo .....	322.224
	Vicente Paulo de Freitas .....	387.018
	Joaquim Bronze Júnior .....	388.968
	Antônio Martins Cuerda .....	427.710
	Ubaldo Gomes Corrêa .....	826.272
	Antônio Villa Real .....	507.330
	Mathias Lourenço Sanches .....	160.188
	Pedro Ramos .....	346.350
	José Diniz .....	351.726
	Orasília Machado de Almeida .....	326.010
	Josino Guerner .....	1.091.214
	Arnaldo Villa Real .....	272.688
	Mariano Pereira dos Santos .....	239.628
	Ignácio Seixas Guimarães .....	427.710
	Mauro Bueno de Campos .....	387.018
	Bernardino José de Senna .....	378.228
	José Bibiano da Silva .....	257.592
	Pierre de Almeida Leitão .....	826.272
	Edgard Lemes Leite .....	302.880
	Alba Aguilar Barjas .....	656.649
	José Maria de Lima .....	507.258
	Deodato Ramos .....	1.091.214
	Benedito Gonçalves Mendonça .....	94.782



João Pedro Lustri .....	145.596
Luiz Antônio de Souza .....	125.914
Jose de Abreu Salgado .....	196.364
Francisco Lopes .....	76.911
Joaquim Alves dos Santos .....	388.968
Luiz Frugeri .....	57.111
Giuseppe Picciulla .....	142.361
Antônio Emilio Riedo .....	169.404
Antônio Pereira de Medeiros .....	149.955
Luiza Silva .....	326.010
Salviano Teodoro Pereira .....	117.954
Joana Rabelo Fiorotto .....	161.104
Sebastião Bibiano da Silva .....	219.960
José Vilarinho .....	185.186
José Pedro Goes .....	136.507
José Inacio Barbosa .....	209.952
Manoel Tavares .....	124.618
Pedro Gomes da Silva .....	165.819
Raimundo Marcolino de Souza .....	175.413
Teodoro Rodrigues .....	144.437
João Pedro Pinheiro .....	253.151
José dos Santos Custódio .....	143.724
José Avelino .....	203.404
Alvino Jose de Souza .....	125.125
Anibal Villa Real .....	242.595
João Flauzino Dias .....	142.688
João Mora .....	158.131
José Gonçalves Sobrinho .....	391.823
Elpidio Neves da Silva .....	159.968
Ricardo Soares de Almeida Netto ...	535.548
João Batista de Oliveira .....	261.694
Joaquim Jesus dos Santos .....	487.170
Antônio Rodrigues de Castro .....	141.621
Antônio Soares .....	342.360
Fortunato Rizzo .....	346.350
João Barbosa Sandoval .....	227.400
Eurico Bendrath .....	171.648
Eduardo Villa Real .....	655.506
Antônio Francisco de Paulo .....	94.622

Gabinete do Prefeito

314003 Encargos Diversos	
Festividades, recepções, hospedagens e homenagens .....	7.000.000
313003 Serviços de Terceiros	
Publicações de atos oficiais .....	2.000.000
	<u>207.749.239</u>

ARTIGO ÚNICO - Para cobertura do presente crédito, fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as operações de crédito necessárias.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 21 de outubro de 1966

*Luiz Maurício Sandoval*  
 WATAK ICHIDASHI  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 1966.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL  
 Diretor

122 - Fls. 161  
*Oliver*